



TERMO DE APOSTILAMENTO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2010 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO E A EMPRESA ECAP ENGENHARIA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A OCUPAÇÃO PELO ARQUIVO PERMANENTE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

A chefe da Divisão de Recursos Logísticos da Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA NEGOCIAÇÃO:

O presente termo refere-se a negociação dos valores do Contrato nº 16/2010, celebrado com ECAP Engenharia Ltda., e cujo objeto é a locação de imóvel para a ocupação pelo Arquivo Permanente da Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais.

A locadora tendo em vista o recebimento do e-mail SEI n.º 31977451, o qual solicitou obtenção de desconto dos valores mensais pagos do contrato, concordou com um desconto de 5%, conforme documento SEI n.º 31977565, do processo SEI nº 11751.000072/2010-61.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOVO VALOR:

Sendo assim, o novo valor total mensal contratual que passará a vigorar a partir de 14 de fevereiro de 2023 é de **R\$ 34.509,07 (trinta e quatro mil trezentos e quinhentos e nove reais e sete centavos).**

Para o mês de FEVEREIRO/2023 (mês comercial) o valor foi calculado *pro rata dia*, conforme planilha abaixo:

	Valor anterior ao reajuste (A) R\$	Novo valor contratual - pós reajuste (B) R\$	Proporcionalidade		Valor devido = (A/30xC) +(B/30xD) R\$
			Dias com valor anterior (C)	Dias com novo valor (D)	

FEV/2023	36.325,34	34.509,07	13	17	35.296,12
----------	-----------	-----------	----	----	-----------

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO NOVO VALOR:

Para o mês de março de 2023 em diante, o valor mensal é de **R\$ 34.509,07 (trinta e quatro mil trezentos e quinhentos e nove reais e sete centavos)**.

Diante do exposto, sugerimos remeter o presente APOSTILAMENTO à Chefe da Divisão de Recursos Logísticos e ao Superintendente Regional de Administração no Estado de Minas Gerais para análise e, se for o caso, aprovação.

JOSÉ ALFREDO FURST DE OLIVEIRA JÚNIOR

CHEFE DO SERVIÇO DE SUPRIMENTOS

De acordo com o proposto pelo Serviço de Suprimentos em relação ao reajuste do Contrato SAMF/MG nº 16/2010. Ao Superintendente Regional de Administração no Estado de Minas Gerais para análise e, se for o caso, aprovação do TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2010.

SÔNIA LÚCIA DIAS

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS

De acordo. Aprovo o apostilamento.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

SUPERINTENDENTE



Documento assinado eletronicamente por **José Alfredo Furst de Oliveira Junior, Chefe de Serviço**, em 28/02/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Lúcia Dias, Chefe de Divisão**, em 28/02/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Cândido da Silveira Santos, Superintendente**, em 28/02/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31977035** e o código CRC **211153D5**.

Referência: Processo nº 11751.000072/2010-61.

SEI nº 31977035